



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA N.º 010/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA

REF. SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO DE QUE TRATA O TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025 - DGLC/SEC/ADM/CMA. O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS FORNECIMENTOS DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET, COM TRANSMISSÃO DE SINAL BANDA LARGA VIA CABO FIBRA ÓTICA, E, VELOCIDADE MÍNIMA DE 150 MBPS DE DOWNLOAD E 150 MBPS DE UPLOAD E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h30min (onze horas e trinta minutos), nas dependências da Câmara Municipal de Apui, Estado do Amazonas, reuniram-se os servidores designados pela Portaria nº 031, de 17 de março de 2025, com a finalidade de conduzir a sessão pública destinada ao recebimento, análise e julgamento da documentação de habilitação concernente ao Processo Licitatório nº 004/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, regime de contratação emergencial, com julgamento menor preço global, vinculada ao Processo Administrativo nº 042/2025-SEC/ADM/CMA, instaurado pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apui, tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de link dedicado de acesso à internet, com transmissão de sinal de banda larga via cabo de fibra óptica, com velocidade mínima de 150 Mbps para download e 150 Mbps para upload, incluindo o fornecimento dos equipamentos indispensáveis à adequada prestação dos serviços, conforme as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Apui.. O Agente de Contratação deu início aos trabalhos explanando sobre as etapas do processo, os documentos integrantes e a motivação da contratação direta em regime emergencial, que se fundamente nos termos dos Art. 72 e 75, incisos II e VII da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como observou-se as regras gerais, locais estabelecidas pelas resoluções nºs 001 e 002/2024 – CMA. Informou também, que no município existem apenas duas empresas que atuam no ramo, com o fornecimento de serviços de internet com transmissão por cabo fibra ótica, conforme registrado na sessão anterior, que somente duas empresas possuem capacidade técnica para atendimento desses serviços no Município de Apui, sendo elas: a empresa **W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.603.061/0001-00, com sede na Rua Pires do Rio, Casa A Sala B, nº 285, CEP 69.265-000, Apui/AM, e a empresa **INTER.NET SERVIÇOS EM TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.819.690/0001-54, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 410, CEP 69.265-000, Apui/AM. Quanto ao pedido de ratificação da proposta de preços, a empresa Inter.Net Serviços em Telecom Ltda. Apresentado sua proposta preços reformulada, com o mesmo valor mensal de R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais) para período de contratação emergencial de 90 (noventa) dias, acrescentando a mesma a validade da proposta e meio bancários de pagamento das mensalidades. Em atenção ao solicitado por meio do Ofício nº 011/2025 – DGLC, datado de 23 de setembro de 2025 empresa **INTER.NET SERVIÇOS EM TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.819.690/0001-54, encaminhou a documentação pertinente, conforme item 15 do Termo de Referência. Na sequência, procedeu-se à conferência da documentação de habilitação da empresa **Inter.Net Serviços em Telecom Ltda**. ocasião em que o Agente de Contratação solicitou aos membros da equipe de apoio que realizassem diligência por meio de verificação eletrônica, a fim de verificar a autenticidade das certidões apresentadas e validação das mesmas. Confirmada a veracidade da documentação, a empresa foi declarada habilitada e apta a sequência do processo de contratação. Diante do exposto, declara-se devidamente encerrado o presente

Processo
Nº 004/25
FLS nº 295
Data



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



processo, em estrita observância aos trâmites legais previstos na legislação vigente, não havendo registro de quaisquer impugnações ou questionamentos em nenhuma de suas fases, seja quanto à lisura do procedimento, seja quanto à existência de recursos administrativos pendentes relacionados ao certame. Conclui-se, portanto, o presente procedimento com a emissão do Relatório Final do Processo Licitatório nº 004/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, regime de contratação emergencial, vinculada ao Processo Administrativo nº 042/2025-SEC/ADM/CMA, de forma satisfatória, tendo sido plenamente atingido o objeto da possível contratação, por tratar estar com amparo legal nos termos dos art. 72 e art. 75, incisos II e VIII da Lei nº 14.133/2021, combinado com as disposições regulamentares constantes nas Resoluções nº 001, de 26 de março de 2024, e nº 002, de 10 de junho de 2024. Na sequência, determina-se o encaminhamento dos autos do processo referente à Dispensa de Licitação nº 003/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA – modalidade presencial, regime emergencial, à Presidência da Câmara Municipal de Apuí, para que, em ato contínuo, sejam submetidos à análise da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Interna da Casa Legislativa, ou a quem legalmente competir, para fins de apreciação e controle da regularidade da instrução processual, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021. Após referida análise, caberá a decisão quanto à homologação do resultado e à formalização da contratação, em conformidade com a legislação aplicável. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação deu por encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata por mim, Juliana Almedina Vieira da Silva, Secretária, a qual, após lida, será devidamente assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/09/2025).

Serv. Itajair Huberti Jung
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Serv. Juliana Almedina Vieira da Silva
Secretaria Equipe de Apoio

Serv. Diódines Fabricio Souza da Costa
Equipe de Apoio

Serv.º Bruno José Esperança dos Santos
Equipe de Apoio

Serv.º Quesia Cixi Sales
Equipe de Apoio

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 004/25
FLS nº 234
PRESIDENTE